

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE RIBA DE AVE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de RIBA DE AVE os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	ANTÓNIO FERNANDO FREITAS ANDRADE
Suplente	SÓNIA ANDREIA SILVA LOPES
Secretário	MARIA JOÃO RODRIGUES CARDOSO
Escrutinador	ANA SOFIA DUARTE LEAL
Escrutinador	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LOPES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE RIBA DE AVE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de RIBA DE AVE os seguintes cidadãos:

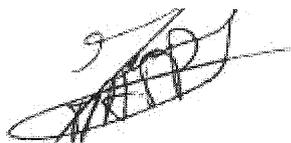
Secção de voto n.º 2

Presidente	ADELAIDE FRANCISCA COSTA GOMES
Suplente	FRANCISCO PEREIRA OLIVEIRA
Secretário	TATIANA ALEXANDRA LOPES PIMENTA
Escrutinador	SAMUEL COSTA MOURA
Escrutinador	SANDRA CRISTINA DUARTE LOPES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE RIBA DE AVE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de RIBA DE AVE os seguintes cidadãos:

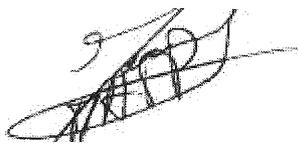
Secção de voto nº 3

Presidente	MÓNICA SOFIA SILVA PEREIRA
Suplente	DIOGO MIGUEL PEREIRA BARBOSA
Secretário	CRISTINA MARIA MEIRELES T. COSTA
Escrutinador	HELENA PAULA CASTRO DA SILVA
Escrutinador	GILBERTO GIL SAMPAIO DE JESUS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE RIBA DE AVE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de RIBA DE AVE os seguintes cidadãos:

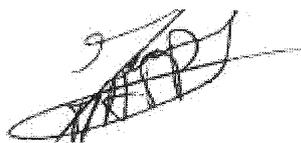
Secção de voto nº 4

Presidente	SIMÃO FILIPE RIBEIRO F. DA CUNHA
Suplente	VÂNIA REGINA ANTUNES LOPES
Secretário	JULIANA F. CARVALHO L. MACHADO
Escrutinador	JOAQUIM GOMES SILVA
Escrutinador	LEONEL AFONSO SILVA FERREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8